



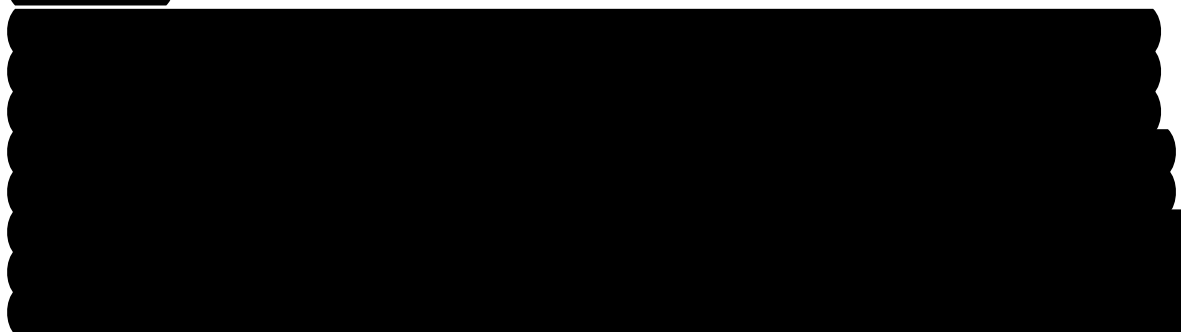
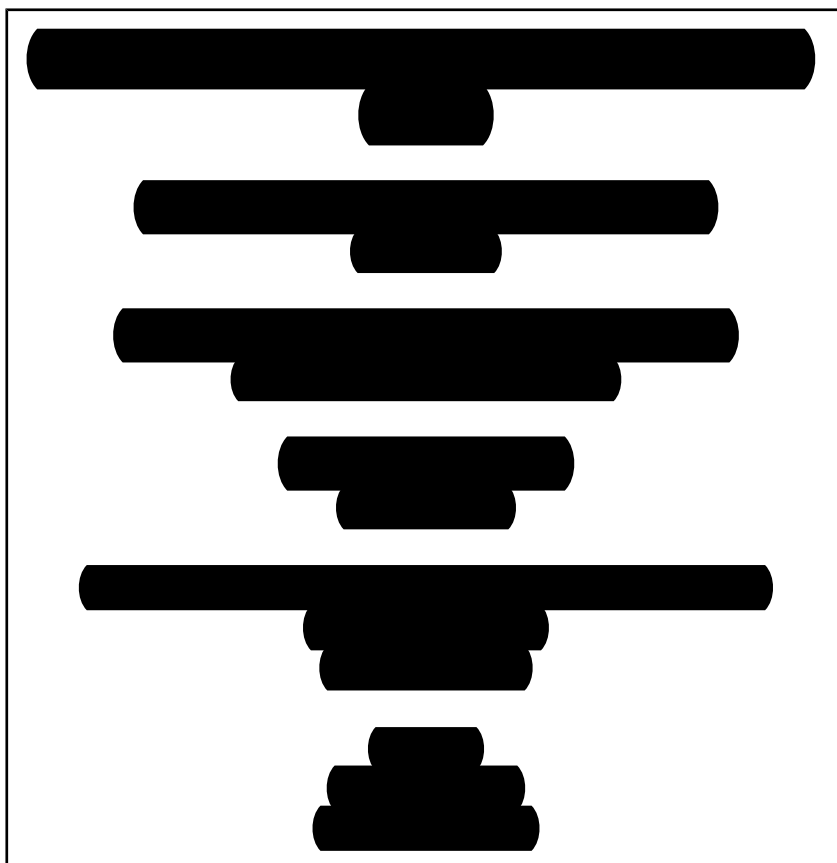
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 164

Disponibilização: quinta-feira, 31 de julho de 2025

Publicação: sexta-feira, 01 de agosto de 2025



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 132/2025 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência Nº 132/2025 TRE/PRE/GABPRE

O DESEMBARGADOR LUIZ TADEU BARBOSA SILVA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DESTES TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida na Resolução n.º 801, de 14.12.2022 - Regimento Interno deste Tribunal; Considerando a composição da Comissão designada pela PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155/2023 TRE/PRE/GABPRE;

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 13881 / 2025 - TRE/CRE;

Considerando a necessidade de alteração da composição da Comissão da Carta de Serviços do Primeiro Grau deste Tribunal, diante de vacância e de alteração de lotação de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral e de Cartório Eleitoral da capital;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Presidência nº 155/2023, de 1º de junho de 2023, publicada no DJEMS nº 98, de 5 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA SOUZA DA CRUZ, Técnico Judiciário, DARIYENE SHIROMA VIEIRA, Analista Judiciário, LUCIANA DE SOUZA BRILTES SIMAL, Analista Judiciário, servidores lotados na Corregedoria Regional Eleitoral e NOELI MENEZES NOGUEIRA, Técnico Judiciário, lotada na Seção de Controle e Anotação de Partidos e Procedimentos Diversos, RICARDO ALEXANDRE LUIZ PEREIRA, Técnico Judiciário, lotado na 8ª Zona Eleitoral e LUCIANY CRISTINA DE SOUZA XAVIER, Analista Judiciário, lotada na 6ª Zona Eleitoral, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Carta de Serviços de 1º Grau.

Parágrafo único. Nos impedimentos, licenças e afastamentos legais da servidora RITA DE CÁSSIA SOUZA DA CRUZ, assumirá a presidência da comissão a servidora DARIYENE SHIROMA VIEIRA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, *na data da assinatura eletrônica*.

Desembargador LUIZ TADEU BARBOSA SILVA

Presidente em exercício

[REDACTED]